

EMENDA Nº 1.370/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 40/2018

(de autoria do Vereador Márcio Roberto Toledo Júnior)

- O Parágrafo Único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 40/2018 passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Os tutores voluntários poderão disponibilizar esterilização através de castração e vacinação feitos por profissional médico veterinário, alimentação, água e casinha para o animal comunitário, onde neste caso deverá ter autorização por escrito do proprietário ou responsável do imóvel cuja frente for utilizada, bem como ciência e liberação da Prefeitura para tal, assumindo o voluntário total responsabilidade pela higiene diária do local afim de assegurar a saúde pública e também a saúde do animal envolvido, bem como obedecer critérios da regulamentação descrita no Artigo 4º desta Lei no tocante aos locais permitidos para tal.”

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 27 de agosto de 2.018.

MÁRCIO ROBERTO TOLEDO JÚNIOR
Vereador - Solidariedade